



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 001/2026

Setor requisitante: Secretaria Executiva de Administração, Secretaria Executiva de Saúde, Secretaria Executiva de Educação, Secretaria Executiva de Ação Social e Direitos Humanos.

E-mail: administracao@alegre.es.gov.br	Telefone: (28) 3300-0101
---	---------------------------------

Secretaria responsável: Secretaria Executiva de Administração

E-mail: administracao@alegre.es.gov.br	Telefone: (28) 3300 -0101
---	----------------------------------

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente demanda visa à **contratação emergencial** de empresa especializada para a locação de software de **Sistemas Integrados de Gestão Pública (SIGPI)**, englobando a cessão de direito de uso, suporte técnico, manutenção, atualização tecnológica e, fundamentalmente, a **migração e segurança dos dados** das Unidades Gestoras da Prefeitura, Saúde, Educação e Assistência Social.

A necessidade desta contratação fundamenta-se nos seguintes pilares:

- **Impossibilidade de Prorrogação Legal:** Os atuais vínculos contratuais (Contratos nº 008, 009, 010 e 011/2022), celebrados sob a égide da Lei nº 8.666/93, atingirão o **limite máximo e improrrogável de 48 meses** em 20 de janeiro de 2026, tornando juridicamente inviável qualquer nova renovação.
- **Continuidade de Serviços Essenciais:** A interrupção dos sistemas causaria o **paralisamento imediato** de atividades vitais, como o processamento da Folha de Pagamento, controle contábil, arrecadação tributária e o Portal da Transparência, gerando graves prejuízos à Administração e à população.
- **Transição Tecnológica Complexa:** O Município está em processo de migração da arquitetura atual (**Desktop**) para um ambiente em **Nuvem (SaaS)**, conforme planejado no processo principal nº 2025-0602P. O Estudo Técnico Preliminar (Peça #6 do referido processo) prevê que o cronograma de implantação, conversão de dados e treinamento exige um período de sobreposição de **até 90 dias** para garantir a integridade das informações e a estabilidade operacional.
- **Natureza Transitória:** Esta contratação funcionará como uma "**ponte tecnológica**" de 90 dias, necessária para suprir o hiato entre o fim do contrato



exaurido e a assunção plena da empresa vencedora do Pregão Eletrônico nº 048/2025 (cuja sessão está marcada para 16/01/2026), prevendo-se o encerramento automático deste ajuste emergencial com a assinatura do contrato definitivo.

2. OBJETO:

Contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de Sistemas Integrados de Gestão Pública (SIGPI), compreendendo a cessão de direito de uso (licenciamento), manutenção corretiva e evolutiva, suporte técnico (presencial e a distância), migração e segurança de dados, destinados a atender às necessidades das Unidades Gestoras da **Prefeitura Municipal, Saúde, Educação e Assistência Social**, visando assegurar a **continuidade ininterrupta dos serviços públicos essenciais** durante o período de transição tecnológica para o modelo em nuvem (SaaS), conforme especificações do Termo de Referência Simplificado e em alinhamento com o Processo de Licitação nº 2025-0602P.

3. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO:

Os quantitativos descritos decorrem da necessidade de atendimento integral às áreas administrativas, operacionais e finalísticas do Município, contemplando todos os módulos essenciais à execução das atividades públicas. Os quantitativos de implantação, migração, treinamento, suporte mensal e customização foram definidos com base no levantamento de necessidades de cada secretaria e entidade vinculada,

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O CONTRATO:

Janeiro de 2026

5. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO:

Comissão Portaria Nº 5.002/2025

6. PERÍODO DE NECESSIDADE:

Período de 90 (noventa) dias

7. INDICAÇÃO DE DISPENSA DE ETP E FUNDAMENTO:

Aplica-se a **dispensa de elaboração de um novo Estudo Técnico Preliminar (ETP)** para este procedimento emergencial, fundamentada nos seguintes pontos:
Existência de Estudo Prévio: As necessidades tecnológicas e os requisitos da solução já foram integralmente mapeados e validados no **ETP constante na Peça #6 do Processo nº 2025-0602P**, elaborado pela Comissão instituída pela Portaria



nº 5.002/2025

Natureza de "Ponte Tecnológica": Esta contratação direta (**Art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021**) possui caráter estritamente transitório (90 dias) e visa manter a manutenção dos sistemas atuais para permitir a migração de dados para a nova contratada do **Pregão Eletrônico nº 048/2025**

Urgência e Continuidade: A reiteração de estudos técnicos para um ajuste temporário de manutenção seria um ato administrativo redundante que comprometeria a celeridade necessária para evitar a interrupção de serviços essenciais (folha de pagamento, arrecadação e contabilidade) após o vencimento do contrato anterior em 20/01/2026.

8. INDICAÇÃO DOS FISCAIS:

UG - Saúde

Fiscal Técnico – Abel Vieira Mendel Filho
Fiscal Administrativo - Abel Vieira Mendel Filho
Gestor do Contrato – Emerson Gomes Alves

UG – Educação

Fiscal Técnico – Abel Vieira Mendel Filho
Fiscal Administrativo - Marciana da Cruz Barbosa Vaillant
Gestor do Contrato – Vanderson Valadares de Campos

UG: Assistência Social e Direitos Humanos

Fiscal Técnico – Abel Vieira Mendel Filho
Fiscal Administrativo – Luciana Lino Ribeiro
Gestor do Contrato – Ediane Vitor de Souza Vital

UG - Prefeitura

Fiscal Técnico – Abel Vieira Mendel Filho
Fiscal Administrativo – Rhânea Manoel Ribeiro
Gestor do Contrato – Wagner de Pinho Pires

Alegre - ES, 31 de dezembro de 2025.

RHÂNEA MANOEL RIBEIRO

Diretora de Suporte Administrativo / Matrícula nº 006605
Responsável pela elaboração do Documento de Formalização de Demanda - DFD

RHÂNEA MANOEL RIBEIRO
DIRETOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO
GSEAD - SEAD - PMAL
assinado em 12/01/2026 18:08:37 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 12/01/2026 18:08:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WAGNER DE PINHO PIRES (SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO - GSEAD - SEAD - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NÃO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-P2PFXM>